



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 29ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 25 dias do mês de junho de 2018, às 14h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças dos membros titulares Sr. André Mambelli Lopes, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr. Róber Luiz de Oliveira, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. e Srª. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera, realizou-se a 28ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com pauta única: 1) Credenciamento de Administrador/Gestor. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 6.995/2014, § 2º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 006/2014 do Conselho de Administração e Art. 3º da Portaria nº 11.562/2014 que, iniciou com apresentação dos Processos de Credenciamentos de Administrador/Gestor nº 083/2018 BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A (CNPJ 02.201.501/0001-61), para deliberação. Informou aos presentes tratar-se de instituição de elevado padrão ético, a qual possui expertise em administração de fundos de investimentos, a documentação necessária para fins de credenciamento de Administrador/Gestor de fundos de investimentos constam do processo acima mencionado. Os membros do Comitê tiraram suas dúvidas, pesquisaram por meio da internet e profissionais de mercado sobre informações éticas da instituição em destaque, e até a presente data nenhum fato que pudesse desaboná-la foi encontrado, atentaram ainda para a documentação de exigência obrigatória identificada na Portaria MPS nº 519/2011. Verificado que a instituição, objeto de análise desta reunião, alcançou os requisitos e critérios mínimos para credenciamento junto a este RPPS, o Comitê de Investimentos aprova a unanimidade o credenciamento do Administrador/Gestores BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A (CNPJ 02.201.501/0001-61). Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.